



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEAGRO 17/2021

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 486/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 18/02/2021 das 18:30 as 20:40

**Decisão:** CEAGRO 17/2021

**Referência:** 4549511/2020 - Auto: 24179205/2020

**Interessado:** I F B MARTINS - ME

**EMENTA:** Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - DESCUMPRIMENTO DO SALARIO MINIMO PROFISSIONAL - por infração ao(a) art. 82 da Lei Federal nº 5.194, de 1966

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alan Cauê De Holanda, objeto de solicitação de relatório de fiscalização I F B Martins - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Conforme observado nas peças apensa ao processo, a I F B MARTINS - ME comprovou ter corrigido o descumprimento do artigo 82 da Lei nº 5.194/1966 antes mesmo da data da lavratura do auto de infração e, diante disso, voto pelo arquivamento. , pelo(a) arquivamento do(a) relatório de fiscalização: 24179205/2020 do(a) interessado(a) I F B Martins - Me. Coordenou a reunião o senhor **Lindalva Dantas Barreto Nobre**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alan Cauê De Holanda, Flávio Pereira Da Mota Silveira (suplente), Manoel Pereira Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE  
Coordenador da Reunião